



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0602/2019, de 25 de junho de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

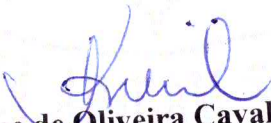
CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.005692/2019-60,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria UFERSA/PROGEPE n.º 065/2018, de 25 de janeiro de 2018.

Art. 2º Conceder, a partir de 04 de maio de 2017, a Promoção Funcional ao servidor docente **Daniel Araújo Valença**, matrícula SIAPE n.º 1770056, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, conforme Parecer de Força Executória n.º 00002/2019/GAB/PFUFERSA/PGF/AGU.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora